



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 109/2020

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Potencial bioativo de óleos essenciais e de extratos de plantas medicinais contra artrópodes de importância veterinária e em saúde pública", sob coordenação da docente **Gílcia Aparecida de Carvalho**, tendo o seguinte período de vigência: agosto de 2020 a julho de 2024.

Garanhuns, 25 de maio de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE